

Coletor de lixo que contraiu leptospirose tem estabilidade provisória reconhecida

08/11/2024

Sentença prolatada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo determinou o pagamento de indenização substitutiva do período de estabilidade provisória a coletor de lixo domiciliar que contraiu leptospirose enquanto trabalhava.

Segundo o trabalhador, a doença decorreu do contato com urina e fezes de ratos, às quais estava exposto no exercício de suas atividades. Em razão disso, recebeu **auxílio-doença** acidentário, que garantiria estabilidade no emprego por 12 meses após o fim do benefício, conforme a Lei da Previdência Social (**Lei nº 8.213/91**). No entanto, foi demitido logo após o retorno.

Em defesa, a empregadora afirmou que o homem não trabalhou em pontos de alagamento ou durante enchentes, não havendo, portanto, nexos de causalidade entre a enfermidade e as atividades.

Mas, para a juíza Milena Barreto Pontes Sodré, “trata-se de hipótese patente do chamado nexo técnico epidemiológico, em que há vinculação direta da patologia com a atividade exercida pelo empregador”.

Jurisprudência do STF

O entendimento segue jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. A corte, no julgamento da [Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.931](#), reconheceu que, existindo nexo entre a patologia apresentada pelo empregado e a classificação da atividade do empregador, a doença laboral é presumida quando não houver prova cabal em sentido contrário.

No caso, as provas presentes nos autos apenas corroboram a versão do empregado. A magistrada ressaltou que tanto o trabalhador quanto a testemunha relataram a exposição a águas sujas e potencialmente contaminadas. Além disso, ambos informaram que as botas e luvas disponibilizadas pela empresa eram insuficientes para evitar o contato.

Com isso, a juíza determinou que a empresa pague ao reclamante indenização substitutiva do período de estabilidade provisória, além de indenização por dano moral de R\$ 60 mil em razão da doença ocupacional reconhecida.

O processo está pendente de julgamento de recurso. *Com informações da assessoria de comunicação do TRT-2.*

Processo 1000791-71.2024.5.02.0052

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-08/coletor-de-lixo-que-contraiu-leptospirose-tem-estabilidade-provisoria-reconhecida/>

Tânia Régo/Agência Brasil



A Justiça reconheceu a exposição do trabalhador a lixo e água contaminados